Data da Publicação: 04/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1936 **Identificador do Ato:** #07359

EDITAL 58 .....

Citação de noti?cação por edital 58 .....

SECRETARIAS 59 .....

Portarias Seplan 59 .....

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1936 Página 1 de 59

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 04 de julho de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1936 | Página 2 de 59

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP N° 094/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente

conforme abaixo:

Andressa Teixeira da Silva, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito

Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para

acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o Processo Licitatório nº 60/2025, Dispensa

Presencial 12/2025, ?rmado junto com a Pessoa Jurídica: COMERCIAL VULTY LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é Aquisição de 6 Televisores Smart 4K, para atender às

demandas da Secretaria/Gabinete SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO E GABINETE

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti , portadora do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assessor II como Gestora; a servidora Bruna Daniele da Silva, portador do CPF: 023.XXX.XXX-40 ocupante do cargo de Diretora de Departamento como Fiscal Titular. O servidor Gelvando Soares de Lima, portadora do CPF:758.XXX.XXX-72 ocupante do cargo Chefe de Gabinete, como Fiscal Suplente

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou de?ciência no cumprimento de suas atividades de ?scalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de ?scalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) t